



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 9º, inciso I, da IN 58/2022).

1.1. A presente contratação tem o objetivo de facilitar as pesquisas necessárias de informações jurídicas e administrativas de forma a possibilitar aos servidores o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam e melhoram os serviços prestados por esta Justiça Especializada.

2.2 consiste em 1 (uma) assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Livros - Assinatura - 13ª série 2025/2026; Revista Fórum Administrativo de Direito Público - FA; Revista Fórum de Contratação e Gestão pública - FCGP e Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), bem como com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (Art. 9º, inciso IX da IN 58/2022).

Orçamento Ordinário - 2026 - ITEM DE DESPESA: 3.3.90.39.01.0633 - ASSINATURA DE PLATAFORMA DIGITAL - R\$ 146.700,00 (1924233)

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), bem como a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, inclusive com a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022).

3.1. Não será admitida a subcontratação da execução do contrato.

3.2. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/21.

3.3. Requisitos legais:

3.3.1. A contratação direta será regida basicamente pelas seguintes normas e regulamentos:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas);
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 (que dispõe sobre a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços e obras, e sobre o Sistema de ETP digital);

- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional);
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 (Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital).
- Resolução TSE nº 23.702, de 9 de junho de 2022 - que dispõe sobre a política de governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências.

3.4. Requisitos específicos para a contratação direta com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

3.4.1. Nos termos do §1 do art. 74 da Lei nº 14133/21, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

3.4.2. Nos termos do §1 do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso V da IN 58/2022).

4.1 - Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços, on-line, de acesso à Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Biblioteca Digital Fórum de Livros - 13ª Série (2025/2026) - 104 Titulos (Acesso ilimitado)	23108	Assinatura	1	35.450,00	35.450,00
2	Fórum Administrativo de Direito Público - FA (3 acessos simultâneos)	23108	Assinatura Mensal	1	14.974,00	14.974,00
3	Fórum de Contratação e Gestão pública - FCGP (3 acessos simultâneos)	23108	Assinatura Mensal	1	14.974,00	14.974,00
4	Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE (3 acessos simultâneos)	23108	Assinatura Semestral	1	909,00	909,00

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021), podendo, entre outras opções (Art. 9º, inciso III da IN 58/2022):

- a) serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, serem avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) serem consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

O levantamento estimativo de custos desta contratação será efetuado pela Unidade SEIC.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VI da IN 58/2022).

O valor é de **R\$ 66.307,00 (sessenta e seis mil e trezentos e sete reais). 1509955 e 1509962**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso IV da IN 58/2022).

7.1. consiste em 1 (uma) assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico, composta pela Biblioteca Digital Fórum de Livros - Assinatura - 13ª série 2025/2026; Revista Fórum Administrativo de Direito Público - FA; Revista Fórum de Contratação e Gestão pública - FCGP e Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE, a fim de atender as unidades deste Tribunal, conforme especificações abaixo:

7.1.1. A assinatura da 13ª Série corresponde à aquisição pelo contratante, do total de 104 (cento e quatro) novos títulos, que serão disponibilizados na Plataforma Fórum até o final da vigência desta contratação.

7.1.2. Permissão de acesso ilimitado, simultâneo e permanente ao conteúdo contratado da Biblioteca Digital Fórum de Livros aos servidores deste Tribunal, em qualquer de seus departamentos ou unidades, em rede interna, via intranet. E de 3 (três) acessos simultâneos para as Revistas Fórum Administrativo de Direito Público - FA, Fórum de Contratação e Gestão pública - FCGP e Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE.

7.1.3. A quantidade estabelecida para uso de 3 (três) acessos simultâneos para as revistas se justifica pelo fato de 3 (três) servidores poderem utilizar a ferramenta de pesquisa, de forma independente, para embasarem suas informações, pareceres e instrução de processos administrativos do Tribunal.

7.1.4. A Plataforma Fórum de Conhecimento é composta por séries com obras publicadas pela Editora Fórum nas diversas áreas do Direito. Tem como funcionalidades da plataforma: leitura simultânea, busca integrada, permanência por tempo indeterminado do conteúdo adquirido e opção de conversão de trechos dos textos para o formato PDF.

7.1.5. O suporte para utilização da Plataforma Fórum de Conhecimento é oferecido pela Editora Fórum, por e-mail: plataforma@editoraforum.com.br, com retorno em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, para o e-mail do cliente. Havendo qualquer problema técnico, que venha ocasionar a indisponibilidade do produto, por quaisquer motivos, inclusive decorrentes de casos fortuitos ou força maior, imediatamente será informado no site da contratada.

7.2. Características do serviço:

7.2.1. Acesso ilimitado e simultâneo para a Biblioteca Digital Fórum de Livros (acessado por todos da Instituição em rede interna, via intranet);

7.2.2. Disponibilidade de acesso 24h (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, exceto em períodos de manutenção;

7.2.3. Permitido acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer

momento;

7.2.4. Acesso permanente para a Biblioteca Digital Fórum de Livros (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo;

7.2.5. Ferramenta de busca rápida e inteligente;

7.2.6. Citação prática permite “copiar e colar” trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação;

7.2.7. Adaptada para uso em dispositivos móveis;

7.2.8. Conversão de trechos dos textos para o formato PDF;

7.2.9. Organização segundo normas da ABNT;

7.2.10. Seguro e estável;

7.2.11. Prático, simples e integrado

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: justificativas para o parcelamento ou não da solução (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

Contratação por inexigibilidade de solução continuada, não havendo parcelamento

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso X da IN 58/2022).

Visa aprimorar a eficiência e a eficácia na gestão de contratos públicos, garantindo que a administração atue de forma eficaz e dentro dos parâmetros legais estabelecidos. Os benefícios diretos incluem a melhoria na eficiência dos processos Judiciais e Administrativos, reduzindo riscos associados a erros operacionais, impactando positivamente na administração dos recursos públicos

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), inclusive com a observância de adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, devendo-se atentar para a necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, bem como para a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 9º, inciso XI da IN 58/2022).

Trata-se de renovação da contratação, prevista no Plano anual de contratação deste Tribunal.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 9º, inciso VIII da IN 58/2020).

Processos SEI Nº 0003985-33.2024.6.02.8000 e 0001029-10.2025.6.02.8000

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XII da IN 58/2022).

A contratação demonstra a existência dos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, uma vez que se trata de soluções eletrônicas, utilizando ferramentas eletrônicas para acessos on-line em plataforma digital, criando meios para suprir as necessidades, sem que afete impacto ao meio ambiente.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a

que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022).

13.1 Promover o acesso à informação técnico-jurídica de forma segura, atualizada e qualificada, tendo em vista que a permanente atualização e a ampla disponibilização do conteúdo constituem características essenciais desse produto. O serviço abrange conteúdos especializados relativos à legislação pertinente e às respectivas regulamentações, bem como a disponibilização em plataformas digitais, assegurando amplo acesso aos servidores. A relevância da contratação está na capacidade da PLATAFORMA FORUM oferecer uma solução completa e especializada, essencial para garantir eficiência, conformidade e transparência nos processos Jurídicos e Administrativos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

13.2 Acesso ilimitado e simultâneo para a Biblioteca Digital Fórum de Livros (acessado por todos da Instituição em rede interna, via intranet); Disponibilidade de acesso 24h (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, exceto em períodos de manutenção; Permitido acesso via extranet possibilitando pesquisa em qualquer lugar a qualquer momento; Acesso permanente para a Biblioteca Digital Fórum de Livros (o conteúdo adquirido pelo cliente será disponibilizado para sempre, porém sem atualizações após o término da assinatura, ou seja, acesso perpétuo; Ferramenta de busca rápida e inteligente; Citação prática permite “copiar e colar” trechos de textos com praticidade, eliminando a digitação; Adaptada para uso em dispositivos móveis; Conversão de trechos dos textos para o formato PDF; Organização segundo normas da ABNT; Seguro e estável; Prático, simples e integrado.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 30/04/2026, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1924215** e o código CRC **2B657214**.

0003085-79.2026.6.02.8000

1924215v23